



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 21 de Março de 2019
Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano XIII

Nº 1621



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MONTE CARMELO**
ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO Secretaria Municipal de Fazenda Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU Av.: Olegário Maciel, nº 129 - F Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000		NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 016/2019
---	--	--

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	TEREZA MARTINS		
ENDEREÇO:	RUA TRIPUI, 442		
BAIRRO:	PROGRESSO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	366.041.436-00	QUADRA:	C
LOTE:	12		
INSCR./ESTAB.:	18636	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA TRIPUI, 442, BAIRRO PROGRESSO

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo - Minas Gerais, 06 de fevereiro de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 016/2019, em _____ de _____ de 2019.
Nome: _____ RG/ CPF: _____
Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 016/2019
Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - F Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 102/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	LUCIMAR MARRA LEMES MAGALHAES		
ENDEREÇO:	RUA GENTIL BOSI, 99		
BAIRRO:	RESID. RECANTO DO ARARI	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	491.434.766-00	QUADRA:	A
LOTE:	01		
INSCR./ESTAB.:	8356	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA GENTIL BOSI, 99, B. RESID.RECANTO DO ARARI

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo - Minas Gerais, 13 de março de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 102/2019, em _____ de _____ de 2019.
Nome: _____ RG/ CPF: _____
Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 102/2019
Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - F Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 124/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	MARIA ROSA DE JESUS		
ENDEREÇO:	RUA TORDESILHAS, 260		
BAIRRO:	SANTA RITA DE CASSIA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	061.762.936-69	QUADRA:	04
LOTE:	07		
INSCR./ESTAB.:	26	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	AV. MARGINAL "C", 275/A, B. STA RITA DE CASSIA

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo - Minas Gerais, 15 de março de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 124/2019, em _____ de _____ de 2019.
Nome: _____ RG/ CPF: _____
Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 124/2019
Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO
Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU
Av.: Olegário Maciel, nº 129 - F Andar - Bairro: Centro - CEP: 38.500-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
Nº 128/2019

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	JOVIANO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO/OUTROS		
ENDEREÇO:	RUA VIRGILIO RAMOS PORTILHO, 278		
BAIRRO:	LANGONI	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	037.604.806-91	QUADRA:	359
LOTE:	5		
INSCR./ESTAB.:	12109	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	AV. ROMUALDO RESENDE, 38, BAIRRO LANGONI

HISTÓRICO

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a Diretoria de Arrecadação - Divisão de Tributos - Seção de IPTU para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado, no horário das 13:30hs às 17:00hs.

LOCAL E DATA
Monte Carmelo - Minas Gerais, 18 de março de 2019.

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA
Nome: Idalina Maria Auxiliadora Mendes Veloso
Cargo: Especialista Tributário / 438.968
Assinatura:

CIENIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 128/2019, em _____ de _____ de 2019.
Nome: _____ RG/ CPF: _____
Assinatura: _____

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL
Número da Notificação Extrajudicial emitida: 128/2019
Edimar Batista Fiscal de Tributos Matrícula: 1041-3 Assinatura:

Fluxo: 1ª via - Contribuinte; 2ª via - Fisco Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS - Nº 22/2019. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar no dia 02 de abril de 2019, às 09:00 horas no setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo - MG, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129, 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Pregão Presencial, SRP – nº 22/2019, tipo Menor Preço por Item. Cujo Objeto: Refere-se a Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços Mecânicos e Fornecimento de Peças, para Manutenção de Máquinas da Frota do Município de Monte Carmelo-MG, para participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura. Monte Carmelo, 19 de março de 2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 228](tel:(34)3842-5880)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)